



PORTARIA Nº 2005/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARIA SALETE PIERANGELI ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.447.190-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 036.518.379-20, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2013 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 001/2013

Secretaria de Planejamento e
Gestão Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05.1.2013
DE Nº 9868
UMUARAMA, 05.09.2013
- *Alcides G. da Silva*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ALCIDES SILVA
Secretaria Municipal

ANDRÉ CORREIA FILHO
Secretário de Administração